

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ

SEJA BEM-VINDO
SANTA ISABEL DO IVAÍ

ANO IX

SANTA ISABEL DO IVAÍ, SEGUNDA, 01 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 2293

IMPrensa OFICIAL

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal Nº 574/2013

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeito Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **22932026350**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Atos de Concessão de Diárias **1**

licitação

Decisão Pregoeiro Impugnação - Merenda Escolar **2**

DECRETO 090.2026 - Inexigibilidade 02.2026 - Show Loubet - 74º **3**

Aniversario **3**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Portaria 923.2026 - Licença Saúde - Glaucia Regina Franzé **4**

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 927.2026 - Licença Saúde - Elissandra de Oliveira Lopes **4**

Portaria 928.2026 - Licença Saúde - Matheus Santos Cunha **4**

Portaria 931.2026 - Licença Saúde - Vagner José Pereira **4**

Portaria 933.2026 - Licença Banco de Horas - Elza Maria Bernardes **4**

Pereira **4**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Portaria 922.2026 - Licença Saúde - Isis Mendes de Azevedo **5**

Portaria 924.2026 - Licença Saúde - Marinalda Lopes de Oliveira **5**

Portaria 925.2026 - Licença Saúde - Monica Cristina Feliz de **5**

Carvalho **5**

Portaria 926.2026 - Licença Saúde - Vera Lucia Pereira Bassoli **6**

Portaria 929.2026 - Licença Saúde - Graziela Luiza dos Santos **6**

Portaria 930.2026 - Licença Saúde - Alessandra Maria da Silva **6**

Portaria 932.2026 - Licença Saúde - Monica Cristina Feliz de **6**

Carvalho **6**

RECURSOS HUMANOS

Extrato de Prorrogação dos Contratos 05 - 2025 e 06 - 2025 PSS **6**

001-2025 **6**

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PARANÁ

ATOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

EMPENHO	BENEFICIÁRIO	MOTIVO DA VIAGEM	DATA DE VIAGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR DA CONCESSÃO
4745	Gustavo Vieira de Souza	Participar de curso	15ao18/06/26	Foz do Iguaçu	4	R\$ 2.586,16
4746	Fatima Regina Cadamuro Kumata	Participar de curso	15ao18/06/26	Foz do Iguaçu	4	R\$ 2.586,16
4769	Willian de Oliveira dos Santos	Transporte de pacientes	19/05/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
4770	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	19/05/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
4771	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	19/05/2026	Mamborê	1	R\$ 71,84
4772	Ronaldo Luciano da Silva	Transporte de pacientes	19/05/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
4773	Savio Felipe Moreira de Carvalho	Transporte de pacientes	19/05/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
4774	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	20/05/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
4775	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	20/05/2026	Londrina	1	R\$ 71,84
4776	Patrick Fernando da Silva Teodoro	Transporte de pacientes	20/05/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
4777	Salomão Francisco da Silva	Transporte de pacientes	20/05/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
4778	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	20/05/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
4779	Willian de Oliveira dos Santos	Transporte de pacientes	20/05/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
4780	Savio Felipe Moreira de Carvalho	Transporte de pacientes	20/05/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
4709	Junior Cícero Morassuti da Silva	Buscar Ônibus	24e25/05/2026	Curitiba	2	R\$ 359,20
4781	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	20/05/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
4767	João Henrique Faria Carli Domingues	Participar de Reunião	24e25/05/2026	Curitiba	1	R\$ 897,97
4768	João Carlos da Silva Mendes	Participar de Reunião	24e25/05/2026	Curitiba	1	R\$ 897,97
4748	Laudio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	20/05/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
4749	Lucas Dourival da Silva	Buscar van oficina	20/05/2026	Paranavaí	1	R\$ 71,84
4750	Ronaldo Luciano da Silva	Transporte de pacientes	21/05/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
4751	Salomão Francisco da Silva	Transporte de pacientes	21/05/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
4806	Willian de Oliveira dos Santos	Transporte de pacientes	21/05/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
4752	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	21/05/2026	Mamborê	1	R\$ 71,84
4753	Henrique Dias Junior	Transporte de pacientes	21/05/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
4754	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	21/05/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
4755	Patrick Fernando da Silva Teodoro	Transporte de pacientes	21/05/2026	Arapongas	1	R\$ 71,84
4756	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	21/05/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ:76974823000180 em 01/06/2026 17:03

4757	Savio Felipe Moreira de Carvalho	Transporte de pacientes	21/05/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
4758	Lucas Dourival da Silva	Oficina Chanson	21/05/2026	Maringá	1	R\$ 143,68
4759	Mariana do Nascimento Ferreira	Participar de Reunião	15/05/2026	Maringá	1	R\$ 143,68
4760	Geison dos Santos de Souza	Participar de Reunião	15/05/2026	Maringá	1	R\$ 143,68
4762	Willian de Oliveira dos Santos	Levar enfermeira p/ treinamento	25e26/05/2026	Curitiba	2	R\$ 574,71
4763	Luciana de Oliveira Almeida	Treinamento Hosp. pequeno príncipe	25e26/05/2026	Curitiba	2	R\$ 1.293,08
4764	Eliana Dandoline Felipe	Participar de evento	27/05/2026	Paranavaí	1	R\$ 107,76
4765	Lucimara Miake	Participar de evento	27/05/2026	Paranavaí	1	R\$ 71,84
4766	Jonas Malaquias	Participar de evento	27/05/2026	Paranavaí	1	R\$ 71,84



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ Nº: 76.974.823/0001-80
Departamento de Compras e Licitação.
 Rua Professora Dulce Cristli, nº: 1.170 - Contato: (44) 3453-8300 / (44) 3453-8308.
 "TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS"

Com base em cotações atualizadas e nas condições reais de fornecimento, verifica-se que o valor adequado para o item se situa em torno de R\$ 290,00 a R\$ 350,00 a lata, considerando: evidenciando a incompatibilidade com os valores estimados no edital.
 Diante do exposto, requer-se: A adequação do edital, de modo a garantir a competitividade, viabilidade da contratação e efetiva participação de fornecedores qualificados.

Assim, resumidamente, disse a empresa impugnante que o **pregão eletrônico na modalidade de julgamento menor preço** está em desconformidade, razão pela qual, a impugnação deve ser acolhida para que seja corrigida a suposta falha no edital.

É o relatório.

02) Fundamentos:

A impugnação ao edital de licitação está prevista na nova lei de licitações (Lei Federal nº: 14.133/2021), artigo 164, *verbis*:

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame. Destaquei.

A legislação municipal, Lei nº: 1108/2022 (regulamenta a nova lei de licitação), em seu artigo 41, também traz previsão expressa quanto a impugnação ao instrumento convocatório:

2

LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ Nº: 76.974.823/0001-80
Departamento de Compras e Licitação.
 Rua Professora Dulce Cristli, nº: 1.170 - Contato: (44) 3453-8300 / (44) 3453-8308.
 "TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS"

Processo Administrativo Licitatório nº: 19/2026.

Registro Processo 1Doc nº: 2.385/2026.

Pregão Eletrônico nº: 26/2026.

Resposta a Impugnação ao Edital.

Impugnante: INOVALAB DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.698.771/0001-26.

DECISÃO

01) Relatório:

Trata-se de impugnação ao edital de licitação, vinculado ao processo administrativo licitatório nº: 75/2025, registrado no processo administrativo eletrônico 1Doc sob o nº: 4.508/2025, cujo o objeto é o Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de merenda escolar para a Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo e Secretaria do Trabalho, Esportes, Promoção Social e Assuntos da Comunidade, e fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para todas as secretarias municipais e cestas básicas para distribuição através da Secretaria do Trabalho, Esportes, Promoção Social e Assuntos da Comunidade, vale salientar que as quantidades foram estimadas para 01 (um) ano, itens desertos e fracassados do Pregão Eletrônico nº 17/2026 (conforme descrição detalhada e quantidade mencionado no ETP), em que a empresa impugnante questiona o seguinte:

VALOR REFERENCIAL INEXEQUÍVEL

Da análise do edital, verifica-se que o preço estimado para o item 25 é de R\$213,86.

1

Assinado por 1 pessoa: SERGIO ORTEGA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivaí.1doc.com.br/verificacao/7229-4CEB-F7C2-EFD8 e informe o código 7229-4CEB-F7C2-EFD8



Assinado por 1 pessoa: SERGIO ORTEGA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivaí.1doc.com.br/verificacao/7229-4CEB-F7C2-EFD8 e informe o código 7229-4CEB-F7C2-EFD8




MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ Nº: 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação.

 Rua Professora Dulce Cristó, nº: 1.170 - Contato: (44) 3453-8300 / (44) 3453-8308.
 "TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS"

Art. 41 - Caberá pedido de esclarecimento e impugnação ao instrumento convocatório nas hipóteses e prazos especificados no art. 164 e seguintes da Lei Federal nº: 14.133, de 2021.

Assim, verifica-se que a norma de regência exige requisito objetivo para o conhecimento da impugnação, qual seja, deve ser tempestivo, sua apresentação deve ocorrer até 3 (três) dias úteis antes da abertura do certame.

No caso, a data de abertura da licitação (recebimento das propostas), ocorrerá em **03/06/2026**, e a impugnação foi apresentada na data de **28/05/2026**, ou seja, foi devidamente cumprido o prazo de até 3 (três) dias úteis anteriores ao certame para apresentação do pedido, razão pela qual, **recebo a irresignação, pois, tempestiva.**

Lado outro, quanto ao mérito, **entendo ser o caso de não acatar a impugnação.**

Quanto aos preços foram obtidos através pesquisas no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas), sendo localizados vários editais, também na rede mundial de computadores e obtido orçamento com empresas privadas especializadas no fornecimento do objeto em questão. Todas as pesquisas mencionadas acima referente ao item 25 (sendo este o mesmo item 288 no pregão eletrônico 17/2025 processo administrativo 19/2026 a qual foi fracassado) estão nas páginas 289, 377 e 426 da fase inicial do processo do pregão 17/2025. Vale aqui salientar que conforme a comunicação interna de reabertura da licitação o parâmetro utilizado foi a **média do valor** a ser praticado para abertura de processo licitatório.

Caso o valor constante no termo de referência não seja condizente com o preço atual do mercado, recomendo que o item não

3

 Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO ORTEGA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoiva1.ltda.com.br/verificacao/7223-4CEB-F7C2-EFD8

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ Nº: 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação.

 Rua Professora Dulce Cristó, nº: 1.170 - Contato: (44) 3453-8300 / (44) 3453-8308.
 "TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS"

seja cotado. Sendo o mesmo deserto será reaberto uma nova licitação com a devida alteração do preço.

Era o necessário a esclarecer.

Sem mais.

Santa Isabel do Ivaí- PR, 01 de junho de 2026.

SÉRGIO ORTEGA

Agente de Contratação

Pregoeiro

Portaria nº: 1619/2025

4

 Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO ORTEGA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoiva1.ltda.com.br/verificacao/7223-4CEB-F7C2-EFD8

DECRETO Nº 090/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026.

SÚMULA: "Homologa procedimento de contratação direta, Inexigibilidade de licitação, e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ratifica e Homologa a Inexigibilidade de Licitação (procedimento de contratação direta) Nº 02/2026, com fundamento no Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/202, tendo como **Objeto: Contratação de empresa detentora exclusiva de show artístico do artista "LOUBET", para apresentação no dia 05 de maio de 2026, nas festividades de aniversário de 74 anos do Município de Santa Isabel do Ivaí, no CTG (Centro de Tradições Gaúchas). Empresa selecionada: BRIDGE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.094.491/0001-18, com sede na cidade de São Paulo - SP, pois atendeu as especificações do procedimento, bem como apresentou proposta compatível com o valor de mercado previamente levantado, ficando o valor total da Inexigibilidade de Licitação em **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).**

Artigo 2º - Desde já fica a empresa acima relacionada intimada a comparecer, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste decreto, no Edifício da Prefeitura de Santa Isabel do Ivaí, para assinatura do Contrato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, ao 1º dia do mês de junho

de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº 018/2025)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº923/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Glaucia Regina Franzé	102749	Assistente Administrativo	Secretaria de Administração e Finanças	28.05.2026 (vespertino)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº927/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Elissandra de Oliveira Lopes	1307207	Agente de Combate as Endemias	Secretaria de Saúde	29.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº928/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Matheus Santos Cunha	1307664	Agente de Combate as Endemias	Secretaria de Saúde	29.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº931/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Vagner José Pereira	1307251	Médico do Trabalho	Secretaria de Saúde	28.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº933/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “Concede folga/compensação de jornada de trabalho com utilização de saldo do Banco de Horas ao servidor, na forma da legislação vigente e dá outras providências”

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto do Decreto Municipal nº: 095/2023 de 24 de maio de 2023 (Dispõe sobre a regulamentação da realização de horas extras e instituição de banco de horas para os servidores públicos municipais no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná;

Considerando o requerimento do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal para compensação da jornada de trabalho, datado em 01 de junho de 2026, arquivado na Divisão de Recurso Humanos;

Considerando justificativa e a autorização para compensação de horas extraordinárias, oriundas da Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R folga/compensação de jornada de trabalho ao Servidor(a) Público(a) Municipal **Sra. Elza Maria Bernardes Pereira**, Matrícula Funcional nº1307048, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sem prejuízo da sua remuneração, 04hs00min (quatro horas) em razão do saldo do Banco de Horas excedentes a jornada de trabalho prestadas no Município de Santa Isabel do Ivaí - Paraná, a ser usufruído no período conforme abaixo discriminado:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Elza Maria Bernardes Pereira	1307048	Agente Comunitário de Saúde
PERÍODO		
03 de junho de 2026 - 07hs30 min às 11hs30min		

§ 1º - Cabe à Divisão de Recursos Humanos realizar a prévia conferência de saldo suficiente contido no Banco de Horas para cumprimento da presente portaria.

§ 2º - Confirmada a existência de saldo, **providencie à Divisão de Recursos Humanos a dedução** do total das horas de folgas/compensação de jornada de trabalho usufruídas **do Banco de Horas do respectivo servidor.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PORTARIA Nº922/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Isis Mendes de Azevedo	1307270	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	29.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº924/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Marinalda Lopes de Oliveira	1307031	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	27.05.2026 a 28.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº925/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Monica Cristina Feliz de Carvalho	1307403	Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	26.05.2026 (vespertino)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI
Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº926/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Vera Lucia Pereira Bassoli	1307295	Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	28.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº929/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Graziela Luiza dos Santos	1307209	Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	29.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº930/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Alessandra Maria da Silva	1307293	Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	27.05.2026 a 29.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº932/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Monica Cristina Feliz de Carvalho	1307403	Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	27.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

RECURSOS HUMANOS

**MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.974.823/0001-80
RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, 1170 - FONE (44) 3453-8300
"TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS"

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: Pref. Mun. Santa Isabel do Ivaí	Contratante: Pref. Mun. Santa Isabel do Ivaí
Contratada: Maria Aparecida de Andrade	Contratada: Monica Maragno Magalhaes
Lotação: Secretaria de Educação	Borges
Cargo: Professor	Lotação: Secretaria de Educação
Salário: R\$ 2.271,00	Cargo: Professor
Vigência do contrato: Determinado	Salário: R\$ 2.271,00
Data admissão: 05/06/2025	Vigência do contrato: Determinado
Data da Prorrogação: 05/06/2026	Data admissão: 05/06/2025
Final do contrato: 04/06/2027	Data da Prorrogação: 05/06/2026
CONTRATO 05/2025	Final do contrato: 04/06/2027
	CONTRATO 06/2025

Santa Isabel do Ivaí, 01 de junho de 2026.

Fátima Regina Cadamuro Kumata
Divisão de Recursos Humanos

Joao Carlos da Silva Mendes
Prefeito